

PORTARIA GP Nº 198/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que o Senhor **JOSÉ JOAQUIM PEDRO** é servidor efetivo desta municipalidade no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**.

CONSIDERANDO que o Senhor **JOSÉ JOAQUIM PEDRO** – Mat. 000117 teve sua aposentadoria concedida pelo SANTA CRUZ PREV, conforme portaria nº 014/2022, de 02 de maio de 2022.

RESOLVE:

I - **EXONERAR**, que o Senhor **JOSÉ JOAQUIM PEDRO** do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matriculado neste município sob o nº 000117 por motivo de concessão de aposentadoria.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 02 de maio de 2022

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. 31 de maio de 2022.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 31/05/2022.



Henrique Lopes da Silva
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP, nº 077/2022